



Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1. Promover a capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, visando aprimorar suas competências e conhecimentos na área de Licitação e Contratações na Administração Pública e assegurando a formação técnica adequada, promovendo a correta aplicação das normas e boas práticas de gestão pública, em consonância com as diretrizes institucionais.

1.2 Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional, Plano de Contratação Anual ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

1.2.1. A referida demanda está prevista no Plano Anual de Trabalho - 2025, descrito no Programa de Trabalho: 04.018.122.2526 - Gestão de Licitação e Contratação, conforme consta na LOA/2025 - Lei nº 2.107, de 28 de janeiro de 2025.

1.2.2. A apresentação do Plano de Contratação Anual - PCA, fica facultada para exercício 2025, nos termos do Decreto nº 36.203- E, de 21 de junho de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Explicitação da motivação:

2.1.1. Considerando os relevantes avanços e mudanças normativas observados nos últimos anos no âmbito das contratações públicas, notadamente com a implementação da **Lei nº 14.133/2021** e a necessidade de adequação dos órgãos às novas práticas de gestão, evidencia-se a premente necessidade de atualização e capacitação contínua dos servidores públicos, especialmente daqueles que atuam diretamente na condução de processos licitatórios e na gestão contratual.

2.1.2. A participação em um congresso voltado às compras públicas configura-se como uma oportunidade estratégica de capacitação, ao reunir especialistas e profissionais da área para o debate de temas atuais e relevantes. Nesse contexto, destaca-se o **1º Congresso WAP de Contratações Públicas da Região Norte**, que ocorrerá na cidade Manaus/AM, no período de 11 a 13 de novembro de 2025, que abordará assuntos como boas práticas de gestão, desafios da nova Lei de Licitações, estruturação eficiente dos instrumentos de contratação, governança, *compliance* e inovações aplicáveis ao setor público. O evento representa um ambiente privilegiado para o fortalecimento do conhecimento técnico, a troca de experiências e o aprimoramento da atuação administrativa, fatores que contribuem diretamente para maior eficiência, segurança e economicidade nos processos de contratação.

2.1.3. Ressalta-se que, ainda que os servidores desta Coordenadoria e da Assessoria desta Secretaria exercem atribuições essenciais no âmbito das contratações e que há necessidade de capacitações específicas voltadas ao aprofundamento técnico e prático da nova legislação e de seus reflexos operacionais. Nesse contexto, constata-se uma lacuna de capacitação que, se não suprida, poderá impactar negativamente na conformidade com as normas vigentes e restringir a eficiência e a qualidade dos processos executados.

2.2 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

2.2.1. Promover a capacitação de servidores desta Secretaria de Estado de Licitação e Contratação, por meio de atualização contínua de conhecimentos e habilidades essenciais para o realização das atividades de rotina;

2.2.2. Proporcionar conhecimentos específicos das atividades relacionadas ao planejamento, execução do contrato, assessoramento, bem como análise para que exerçam de forma parametrizada e transparente o controle dos processos administrativos.

2.2.3. Oferecer maior segurança jurídica para os processos de compras e contratações, por meio da melhor aplicação da legislação, bem como, cumprindo os princípios regentes da Administração Pública, trazendo assim, a construção de conhecimento na área administrativa para aprimorar a execução das atividades relacionadas, evitando retorno dos autos para correções e reformulações por ausência de pressupostos, e permitindo que estes capacitados possam transmitir os conhecimentos adquiridos, sendo multiplicadores aos demais servidores dos setores e áreas afim.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 **Unidade Orçamentária:** 35101 - Secretaria de Estado de Licitação e Contratação;

3.2 **Programa de Trabalho:** 04.018.122.2526 - Gestão de Licitação e Contratação;

3.3 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Curso de Aperfeiçoamento;

3.4 **Fonte de Recursos:** 1.500;

3.5 **CO:** 0000;

3.6 **Tipo de Empenho:** Ordinário.

Responsável pelas informações: Anna Maria da Silva Carneiro - Assessora Especializada - Matrícula: 0116261-6-05 - Responsável pela Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**Integrante Requisitante:** ANA PAULA MELO FRAGA - Coordenadora - COAM/SELC**Integrante Administrativo:** VIRGÍNIA AGNES DE OLIVEIRA PEREIRA - Assessor Especial - COPLAC/DIPRO**Integrante Administrativo:** ITALO SAMUEL DE LIMA FERNANDES - Assessor Especial - COPLAC/DIPRO**5. Autorização**

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

(assinatura eletrônica)
EVERSON DOS SANTOS **CERDEIRA** - CEL QOCBM
Secretário de Estado de Licitação e Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Everson dos Santos Cerdeira - CEL QOCBM, Secretário de Estado de Licitação e Contratação**, em 23/09/2025, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Melo Fraga, Coordenador**, em 23/09/2025, às 12:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Maria da Silva Carneiro, Assessora Especializada**, em 24/09/2025, às 07:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Agnes de Oliveira Pereira, Assessor Especial**, em 24/09/2025, às 08:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Samuel de Lima Fernandes, Assessor Especial**, em 24/09/2025, às 12:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19325797** e o código CRC **86B05AB5**.